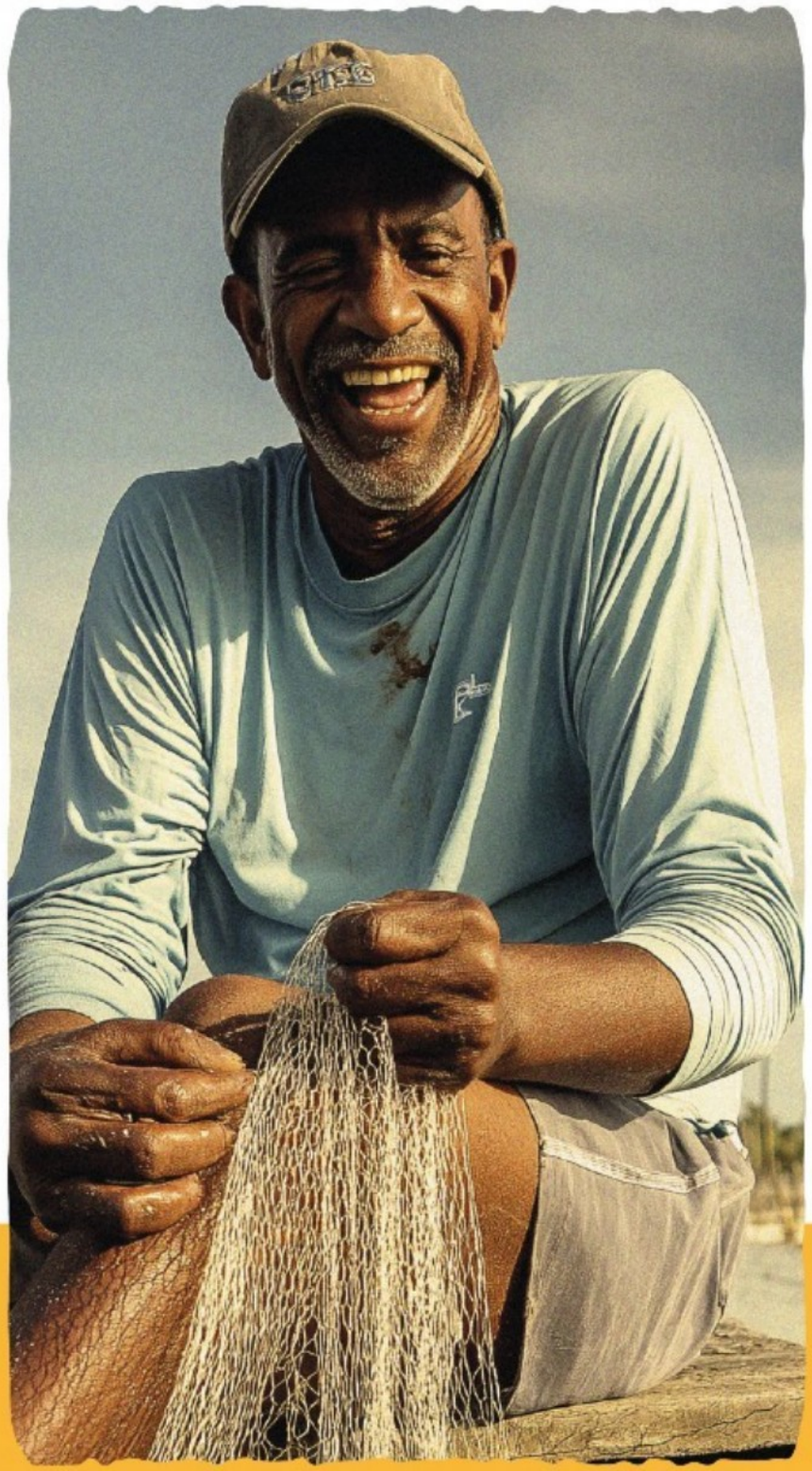
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

MANGABA (*Hancornia speciosa* Gomes)

Edição 2/2026 – abril a junho











Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama da mangaba (Hancornia speciosa Gomes) no segundo trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor, das condições de produção e comercialização observadas em campo e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Isabel Ferroni Schwartz; Samuel Ozéias Alves.

Introdução

A mangabeira (Hancornia speciosa Gomes) é uma frutífera nativa do Brasil, com ocorrência em diferentes formações do Cerrado e em áreas litorâneas do Nordeste. A atividade extrativista apresenta forte sazonalidade. Na região Nordeste, a safra principal ocorre, de modo geral, entre dezembro e abril, período de maior oferta e melhor qualidade visual dos frutos, enquanto uma safra complementar pode ocorrer entre junho e julho, com menor volume produtivo.

Os dados mais recentes da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS/IBGE) indicam que a produção extrativa nacional de mangaba totalizou 2.476 toneladas em 2024, volume 3,30% inferior às 2.560 toneladas registradas em 2023. A Paraíba respondeu por 36,90% da produção nacional, seguida pelo Rio Grande do Norte (25,90%), Minas Gerais (13,30%), Sergipe (12,40%) e Bahia (8,60%). A concentração da atividade nesses estados evidencia a importância econômica e social da cadeia para comunidades extrativistas, incluindo mulheres indígenas e comunidades quilombolas.

A representatividade das principais regiões produtoras orienta a definição das praças de acompanhamento e dos painéis de custos de produção da Conab. A Companhia monitora os preços pagos ao produtor em praças distribuídas entre Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Sergipe. O levantamento dos custos de produção contempla ainda as áreas de abrangência de Baía da Traição (PB), Conde (PB) e Rio Pardo de Minas (MG). Nesta edição, os dados regulares de preços são complementados por informações obtidas em atividades de campo realizadas no Norte de Minas Gerais e no Rio Grande do Norte.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os Preços Mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a mangaba, o Preço Mínimo na região Nordeste passou de R$ 1,98/kg, em 2025, para R$ 2,06/kg, em 2026, reajuste de 4,04%. Para as regiões Centro-Oeste e Sudeste, o valor aumentou de R$ 3,26/kg para R$ 4,47/kg, elevação de 37,12%. A subvenção é aplicável quando a comercialização ocorre abaixo do preço mínimo correspondente à região.

No segundo trimestre de 2026, os registros disponíveis mostraram comportamentos distintos entre os estados monitorados e também lacunas em alguns meses, relacionadas à sazonalidade e à disponibilidade do produto. Na Paraíba, os preços subiram de R$ 1,56/kg em abril para R$ 1,66/kg em maio, permanecendo abaixo do preço mínimo regional de R$ 2,06/kg. No Rio Grande do Norte, as cotações permaneceram estáveis em R$ 6,00/kg nos três meses. Em Sergipe, houve recuo de R$ 5,09/kg em abril para R$ 4,13/kg em junho, embora os valores tenham permanecido acima do preço mínimo. Na Bahia, houve registro de R$ 6,92/kg apenas em abril.

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 2º trimestre de 2025 e 2026 (R$/kg)

Estado	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026		
	Abr	Mai	Jun	Abr	Mai	Jun
Bahia	9,23	-	-	6,92	-	-
Paraíba	1,50	1,46	-	1,56	1,66	-
Rio Grande do Norte	2,85	2,90	2,97	6,00	6,00	6,00
Sergipe	4,45	5,83	-	5,09	4,17	4,13
Preço mínimo NE	1,98	1,98	1,98	2,06	2,06	2,06
Preço mínimo CO/SE	3,26	3,26	3,26	4,47	4,47	4,47

Fonte: Conab (2026).

Na comparação com os mesmos meses de 2025, o Rio Grande do Norte apresentou as maiores variações interanuais, com altas de 110,50% em abril, 106,90% em maio e 102,00% em junho. Na Paraíba, os preços aumentaram 4,00% em abril e 13,70% em maio. Em Sergipe, abril registrou alta de 14,40%, enquanto maio apresentou queda de 28,50%. Na Bahia, o valor observado em abril de 2026 foi 25,00% inferior ao registrado no período correspondente em 2025.

Em relação ao preço mínimo de 2026, a Paraíba permaneceu em situação de defasagem nos meses com registro, com preços 24,30% abaixo do mínimo em abril e 19,40% abaixo em maio. Em sentido contrário, o Rio Grande do Norte registrou preços 191,30% superiores ao mínimo durante todo o trimestre. Em Sergipe, a diferença positiva diminuiu de 147,10% em abril para 100,50% em junho. Na Bahia, a cotação disponível para abril ficou 235,90% acima do preço mínimo do Nordeste.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Abril	Maio	Junho
Bahia	235,90%	-	-
Paraíba	-24,30%	-19,40%	-
Rio Grande do Norte	191,30%	191,30%	191,30%
Sergipe	147,10%	102,40%	100,50%

Fonte: Conab (2026).

Informações de campo sobre produção e comercialização

As atividades de campo realizadas no Norte de Minas Gerais, entre 15 e 19 de junho de 2026, contribuíram para complementar o acompanhamento realizado pela Conab, incorporando informações sobre as condições locais de produção e comercialização da mangaba. Em Montezuma, participantes relataram a existência de aproximadamente 50 coletores de mangaba e a comercialização de caixas de 40 kg por cerca de R$ 40,00, equivalente a aproximadamente R$ 1,00/kg. Também foi relatada baixa demanda local pelo fruto, fator que limita as possibilidades de escoamento e contribui para a reduzida valorização da produção.

Na região de Januária, foram relatados catadores de mangaba em Japonvar, onde as árvores seriam de menor porte e a produção estimada pelos participantes não ultrapassaria cerca de 10 kg por planta. Segundo os relatos, parte da produção é direcionada para Montes Claros, inclusive para a Cooperativa Grande Sertão. Também foi mencionada ocorrência de mangaba em Lontra e Coração de Jesus, ainda com reduzido número de pessoas envolvidas na atividade. A ausência de estrutura adequada de armazenamento, especialmente freezers e câmaras frias, foi apontada como um dos gargalos para o aproveitamento e a comercialização dos frutos.

No Rio Grande do Norte, durante visita à Cooperativa da Agricultura Mista Familiar Tourense (Coopamfat), foi informado que a organização adquire mangaba, no período de safra, por aproximadamente R$ 50,00 a caixa de 25 kg, equivalente a cerca de R$ 2,00/kg. A cooperativa também realiza o beneficiamento do fruto, principalmente na forma de polpa.

Fonte: Conab, levantamentos de campo realizados no Norte de Minas Gerais (15 a 19 de junho de 2026) e no Rio Grande do Norte (missão iniciada em 29 de junho de 2026).

Execução do Programa SocioBio Mais no 2º trimestre de 2026

No segundo trimestre de 2026, foram registrados 177 pedidos validados de subvenção para mangaba no estado da Paraíba. No período, o volume total correspondeu a 236.278,97 kg de mangaba, perfazendo R$ 148.702,26 em valor de subvenção. Os registros abrangeram os municípios de Baía da Traição, Marcação, Rio Tinto e Conde.

Tabela 3. Quantidade e valor total dos pedidos de subvenção de mangaba no 2º trimestre de 2026

Quantidade total (kg)	Valor total (R$)
236.278,97	R$ 148.702,26

Fonte: Conab (2026).

A distribuição territorial do valor de subvenção concentrou-se em quatro municípios paraibanos. Baía da Traição respondeu por 40,57% do valor total, seguida por Rio Tinto, com 29,79%, Marcação, com 24,18%, e Conde, com 5,46%. Baía da Traição e Rio Tinto concentraram conjuntamente cerca de 70,36% dos recursos registrados no trimestre.

Tabela 4. Participação dos municípios da Paraíba no valor total de subvenção da mangaba no 2º trimestre de 2026

Município	Valor (R$)	Participação no valor total
Baía da Traição	R$ 60.322,30	40,57%
Rio Tinto	R$ 44.301,50	29,79%
Marcação	R$ 35.958,46	24,18%
Conde	R$ 8.120,00	5,46%
Total	R$ 148.702,26	100,00%

Fonte: Conab (2026).

Conclusão

No segundo trimestre de 2026, o mercado da mangaba apresentou comportamento heterogêneo entre as praças acompanhadas. Na Paraíba, os preços permaneceram abaixo do mínimo regional nos meses com registro, embora a diferença tenha diminuído de 24,30% em abril para 19,40% em maio. No Rio Grande do Norte, os preços permaneceram em R$ 6,00/kg durante todo o trimestre, enquanto Sergipe apresentou redução ao longo do período, mas ainda com valores superiores ao preço mínimo. Na Bahia, no único registro disponível, referente a abril, também permaneceu acima do valor de referência.

As informações obtidas em campo complementam os dados estaduais acompanhados pela Conab, contribuindo para uma leitura mais detalhada das condições de comercialização em diferentes localidades. No Norte de Minas Gerais, foram relatados preços em torno de R$ 1,00/kg em Montezuma, associados à baixa demanda e às dificuldades de escoamento. Também foram identificados gargalos de armazenamento e conservação. No Rio Grande do Norte, foi informada referência de aproximadamente R$ 2,00/kg para aquisição da mangaba pela Coopamfat no período de safra, além da realização do beneficiamento do fruto na forma de polpa.

No âmbito do Programa SocioBio Mais, os pedidos de subvenção de mangaba com quantidade e valor registrados no segundo trimestre concentraram-se na Paraíba, totalizando 236,28 mil kg e R$ 148,70 mil. Baía da Traição, Rio Tinto e Marcação responderam conjuntamente por 94,39% do valor registrado. O acompanhamento integrado dos preços, das condições observadas nos territórios e da execução do Programa contribui para identificar os principais gargalos da cadeia e subsidiar estratégias de fortalecimento da atividade extrativista e de ampliação do acesso à política de garantia de preços.

Bibliografia

BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 dez. 2025.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Relatório de pagamentos do SISBIO: Mangaba (fruto), período de 1º de abril a 30 de junho de 2026. Brasília, 2026.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Levantamentos de campo sobre as cadeias da sociobiodiversidade no Norte de Minas Gerais e no Rio Grande do Norte. Brasília, 2026.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Acesso em: 2026.

SILVA JUNIOR, Josué Francisco da; LÉDO, Ana da Silva. Sistema de produção de mangaba para a região Nordeste do Brasil. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2016.

SOBRAL, Raquel Rodrigues Soares; MIZOBUTSI, Gisele Polete. Mangaba. In: EPAMIG. Fruteiras do Semiárido. Nova Porteirinha, MG: EPAMIG Norte, 2022.